

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 429 - DE 1º DE AGOSTO DE 1977

EMENTA:- Define o Currículo Pleno de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, com as Habilitações em Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem em Saúde Pública e Licenciatura em Enfermagem, na forma da Resolução nº 4/77, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de agosto de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - O Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia com as Habilitações em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem de Saúde Pública e Licenciatura em Enfermagem, compreenderá:

I - as disciplinas obrigatórias de Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Biológicas;

II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;

III - as seguintes disciplinas do Currículo Mínimo e Complementares Obrigatórias;

- para efeito de graduação em Enfermagem (Enfermeiro Geral):

- Elementos de Farmacologia e Bioquímica CB-0406
- Nutrição Humana BM-1008
- Patologia Geral CB-0205 (Pr.CB-0201 e CB-0203)
- Microbiologia e Imunologia CB-0201
- Parasitologia II CB-0206
- Elementos de Sociologia FH-0231
- Psicologia Médica BM-0307



- Bioestatística BM-0509 (Pr.EN-0138)
- Introdução à Saúde Públ. BM-1123
- Introdução à Enfermagem I BM-1101
- Enfermagem Médico-Cirúrg.I BM-1103 (Pr.BM-1102)
- Enfermagem Obstétrica e Neo-Natal I BM-1105 (Pr.BM-1103)
- Enfermagem Pediátrica BM-1107 (Pr.BM-1102)
- Enfermagem Psiquiátrica BM-1110 (Pr.BM-1104)
- Enfermagem em Doenças Transmissíveis BM-1119 (Pr.BM-1123)
- Deontologia Médica BM-0802
- Legislação Profissional BM-1111
- Didática Aplicada à Enfermagem BM-1112
- Administração Aplicada à Enfermagem BM-1113 (Pr.BM-1104)
- Introdução à Enfermagem II BM-1102 (Pr.BM-1101)
- Enfermagem Médico-Cirúrgica II BM-0104 (Pr.BM-1103)
- Enfermagem em Centro Cirúrgico BM-1117

IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do art. 3º, dentre as seguintes:

- Terapia Ocupacional BM-1118
- Pesquisa em Enfermagem BM-1122
- Patologia da Nutrição BM-1012 (Pr.CB-0205)
- Desenvolvimento da Comunidade SE-0737

V - as seguintes disciplinas do Currículo Mínimo e Complementares Obrigatórias:

a) para efeito de graduação em Enfermagem, habilitação em Enfermagem Obstétrica:

- As relacionadas nos incisos III e IV
- Obstetrícia II BM-0303
- Unidade de Prematuro e Berçário BM-1108 (Pr.BM-1107)
- Enfermagem Obstétrica e Neo-Natal II BM-1106 (Pr.BM-1105)
- Administração em Serviços Obstétricos BM-1114 (Pr.BM-1113)
- Assistência à Mãe e Criança Sadia BM-1109 (Pr.BM-1105 e BM-1123)

b) para efeito de Graduação em Enfermagem, habilitação em Médico Cirúrgica:

- As relacionadas nos incisos III e IV
- Enfermagem em Pronto Socorro BM-1120
- Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos BM-1121
- Administração de Centro Cirúrgico BM-1115
- Administração em Serviços de Enferm. Hospitalar BM-1116
- Assistência à Mãe e Criança Sadia BM-1109 (Pr.BM-1105 e BM-1123)

c) para efeito de Graduação em Enfermagem, habilitação em Saúde Pública:

- As relacionadas nos incisos III e IV
- Enfermagem de Saúde Púb. BM-1124 (Pr.BM-1123)
- Administração em Enfermagem de Saúde Pública BM-1125 (Pr.BM-1123)
- Enfermagem no Planejamento da Saúde Pública BM-1126 (Pr.BM-1123)
- Assistência à Mãe e Criança Sadia BM-1109 (Pr.BM-1105 e BM-1123)
- Educação Sanitária BM-1127 (Pr.BM-1123)

VI - O estágio supervisionado em hospital e outros serviços médico-sanitários, levados a efeito durante todo o transcurso do período de formação profissional, e executado segundo normas complementares a serem baixadas pelo Colegiado de Curso.

VII - Para a Licenciatura em Enfermagem, as disciplinas pedagógicas na forma oferecida pela Universidade.

Art. 2º - Quando o aluno tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a qualquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-la no segundo.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes às disciplinas serão computadas para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplinas obrigatórias, devendo o aluno integralizar, o total previsto no inciso I do artigo 3º com maior número de discipli



nas optativas, no Segundo Ciclo,
se for o caso.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes, aos Cursos, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - Para a Graduação em Enfermagem Geral, cento e vinte e sete (127) créditos incluídos os obtidos no primeiro ciclo;

II - seis (6) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º.

III - oito (8) créditos desse total sob a forma de Estágio Supervisionado, num total de quatrocentas e sessenta (460) horas, de acordo com o item VI do art. 1º.

IV - para Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, nas Habilitações Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obstétrica e Saúde Pública, vinte e dois (22) créditos além dos relacionados no inciso I.

V - três (3) créditos desse total sob a forma de Estágio Supervisionado, num total de cento e oitenta (180) horas, para cada uma das três (3) habilitações de acordo com o item VI do art. 1º.

VI - para a Licenciatura em Enfermagem, vinte e três (23) créditos além dos relacionados no inciso I, na forma estabelecida no anexo respectivo.

Parágrafo único - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas nas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados ao Cen



tro Bio-Médico, obter três (3) créditos, vedada a acu
mulação de créditos correspondentes a mais de um se
mestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período no Segundo Ci
clo do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia
nas três habilitações Médico-Cirúrgica, Enfermagem Obs
tétrica, Enf. de Saúde Pública e Lic. em Enfermagem o
aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos so
mem pelo menos onze (11) e no máximo dezenove (19)
por período para que o Curso possa ser integralizado
pelo menos em oito (8) e no máximo em doze (12) perío
dos letivos de acordo com o CFE.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao
Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por
norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplica
do quando o conjunto de disciplinas for o ne
cessário e suficiente para conclusão do Curso,
no que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica
obrigado a cursar a disciplina "ESTUDO DOS PROBLEMAS
BRASILEIROS" e a submeter-se à Prática de Educação
Física e de Desportos, nas formas e oportunidades que
forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-
se à integralização curricular prevista no inciso I
do artigo 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As disciplinas do currículo mínimo a seguir terão a
seguinte correspondência no Currículo Pleno:

1) Comum às três (3) habilitações:

a) Biologia corresponderá a:

a.1 - Biologia Geral

b) Ciências Morfológicas, corresponderá a:

b.1 - Histologia

b.2 - Anatomia Geral

c) Ciências Fisiológicas, corresponderá a:

c.1 - Elementos de Farmacologia e Bioquímica

c.2 - Fisiologia I

c.3 - Nutrição Humana



- d) Patologia, corresponderá a:
 - d.1 - Patologia Geral
 - d.2 - Microbiologia e Imunologia
 - d.3 - Parasitologia II
- e) Ciências do Comportamento, corresponderá a:
 - e.1 - Elementos de Sociologia
 - e.2 - Psicologia Médica
- f) Introdução à Saúde Pública, corresponderá a:
 - f.1 - Bioestatística
 - f.2 - Introdução à Saúde Pública
- g) Introdução à Enfermagem, corresponderá a:
 - g.1 - Introdução à Enfermagem I
- h) Enfermagem Médico-Cirúrgica I, corresponderá a:
 - h.1 - Enfermagem Médico-Cirúrgica I
- i) Enfermagem Materno-Infantil, corresponderá a:
 - i.1 - Enfermagem Obstétrica e Neo-Natal I
 - i.2 - Enfermagem Pediátrica
- j) Enfermagem Psiquiátrica, corresponderá a:
 - j.1 - Enfermagem Psiquiátrica
- k) Enfermagem em Doenças Transmissíveis, corresponderá a:
 - k.1 - Enfermagem em Doenças Transmissíveis
- l) Exercio de Enfermagem, corresponderá a:
 - l.1 - Deontologia Médica
 - l.2 - Legislação Profissional
- m) Didática Aplicada à Enfermagem, corresponderá a:
 - m.1 - Didática Aplicada à Enfermagem
- n) Administração Aplicada à Enfermagem, corresponderá a:
 - n.1 - Administração Aplicada à Enfermagem
- 2) Habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica:
 - a) Enfermagem Médico-Cirúrgica, incluindo: Administração de Centro Cirúrgico; Enfermagem em Pronto Socorro; Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos, corresponderá a:



- a.1 - Enfermagem em Pronto Socorro
- a.2 - Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos
- a.3 - Administração de Centro Cirúrgico
- b) Administração em Serviço de Enfermagem Hospitalar, corresponderá a:
 - b.1 - Administração em Serviço de Enfermagem Hospitalar
- 3) Habilitação em Enfermagem Obstétrica:
 - a) Obstetrícia, corresponderá a:
 - a.1 - Obstetrícia II
 - b) Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Neo-Natal, corresponderá a:
 - b.1 - Unidade Prematuro e Berçário
 - b.2 - Enfermagem Obstétrica e Neo-Natal II
 - c) Administração em Serviço de Enfermagem em Maternidades e dispensários pré-natais:
 - c.1 - Administração em Serviços Obstétricos
- 4) Habilitação em Saúde Pública:
 - a) Enfermagem em Saúde Pública, corresponderá a:
 - a.1 - Enfermagem de Saúde Pública
 - b) Administração de Serviços de Enfermagem em Unidades de Saúde, corresponderá a:
 - b.1 - Administração na Enfermagem de Saúde Pública
 - b.2 - Enfermagem no Planejamento de Saúde Pública
 - b.3 - Educação Sanitária

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos, proporão na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

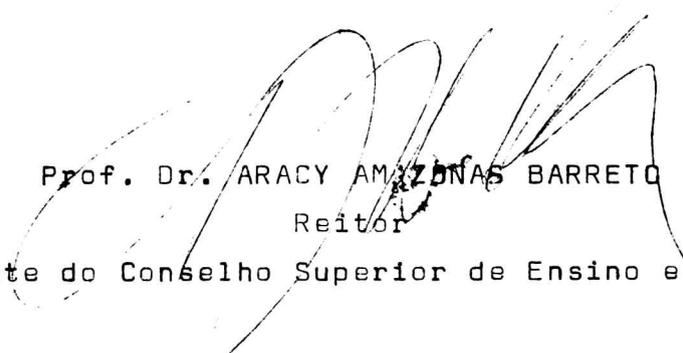
Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem o Obstetrícia, baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo,



obedecidos os limites estabelecidos pela Res. nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do CONSEP e pela Portaria nº 159 de 14.06.65, do Ministério da Educação e Cultura.

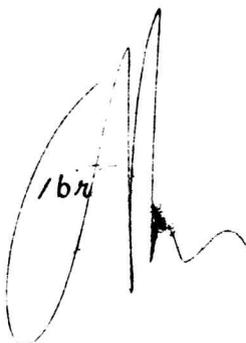
Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1977.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de agosto de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



/br

ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA ENTRE MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E DISCIPLINAS
DO CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	C H	C R
<u>PRÉ-PROFISSIONAL</u>			
- CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	Histologia	120	5
	Anatomia Geral	120	5
- BIOLOGIA	Biologia Geral	90	5
- CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Fisiologia I	90	5
	Nutrição Humana	60	4
	Elementos de Farmacologia e Bioquímica	90	5
- PATOLOGIA	Patologia Geral	60	3
	Microbiologia e Imunologia	90	4
	Parasitologia II	45	2
- CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	Elementos de Sociologia	60	4
	Psicologia Médica	30	2
- INTRODUÇÃO À SAÚDE PÚBLICA	Bioestatística	60	4
	Introdução à Saúde Pública	60	4
		975	52
<u>TRONCO PROFISSIONAL COMUM</u>			
- INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM	Introdução à Enfermagem I	75	4
ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA	Enfermagem Médico-Cirúrgica I	60	4
- ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Enferm. de doenças transmissíveis	60	3
- ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL	Enfermagem Obstétrica Neo-Natal I	90	5
	Enfermagem Pediátrica	60	3
- ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	Enfermagem Psiquiátrica	60	3
- EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM	Deontologia Médica	30	2
	Legislação Profissional	15	1
- DIDÁTICA APLICADA À ENFERMAGEM	Didática Aplicada à Enfermagem	30	2
- ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM	Adm. Aplicada à Enfermagem	60	3
		540	30
- ESTÁGIO	Estágio Supervisionado	271	4
		1786	86

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	C H	C R
<u>HABILITAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA</u>			
- OBSTETRÍCIA	Obstetrícia II	105	6
- ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, CI NECOLÓGICA E NEO-NATAL	Unidade de Prematuro e Berçário	60	3
	Enfermagem Obstétrica e Neo-Natal II	60	3
- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM MATERNIDADE E DISPENSÁRIOS PRÉ-NATAIS	Administração em Serviços Obstétricos	60	3
		<u>285</u>	<u>15</u>
- ESTÁGIO	Estágio Supervisionado	54	1
		<u>339</u>	<u>16</u>
<u>HABILITAÇÃO: ENFERMAGEM-MÉDICO-CIRÚRGICA</u>			
- ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, incluindo:	Enfermagem em Pronto Socorro	60	3
- Administração em Centro-Ci- rúrgico; Enfermagem em Pron- to Socorro; Unidade de Recu- peração e de Cuidado Inten- sivo.	Administração de Centro-Cirúrgi- co	60	3
	Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos	105	6
- ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	Administração em Serviço de Enfermagem Hospitalar	60	3
- ESTÁGIO	Estágio Supervisionado	54	1
		<u>339</u>	<u>16</u>
<u>HABILITAÇÃO: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA</u>			
- ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA	Enfermagem de Saúde Pública	105	6
- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE EN- FERMAGEM EM UNIDADE DE SAÚDE	Administração na Enfermagem de Saúde Pública	60	3
	Enfermagem no Planejamento de Saúde Pública	60	3
	Educação Sanitária	60	3
- ESTÁGIO	Estágio Supervisionado	54	1
		<u>339</u>	<u>16</u>

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

ENFERMEIRO GERAL

CH - 2.710

CR - 127

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
<u>I - DISCIPLINAS BÁSICAS</u>	<u>1.350</u>								<u>72</u>	
<u>I.1-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>975</u>								<u>52</u>	
1. Biologia Geral	90	4 ✓	2	-	6	4	1	-	5	
2. Anatomia Geral	120	2 ✓	6	-	8	2	3	-	5	
3. Histologia	120	2 ✓	6	-	8	2	3	-	5	
4. Fisiologia I	90	4 ✓	2	-	6	4	1	-	5	
5. Nutrição Humana	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
6. Elem. de Farmacologia e Bioquím.	90	4 ✓	2	-	6	4	1	-	5	
7. Patologia Geral	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	Parasitologia I Microbiologia e Imunologia
8. Microbiologia e Imunologia	90	2 ✓	4	-	6	2	2	-	4	
9. Parasitologia II	45	1 ✓	2	-	3	1	1	-	2	
10. Elementos de Sociologia	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
11. Psicol. Médica	30	2 ✓	-	-	2	2	-	-	2	
12. Bioestatística	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	Estatística
13. Int. à Saúde Púb.	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
<u>I.2 - COMPLEMENTARES OBRIGAT.</u>	<u>135</u>								<u>8</u>	
1. Língua Portuguesa e Comunicação	75	3 ✓	2	-	5	3	1	-	4	
2. Estatística	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
<u>I.3 - COMP. OPTATIVAS</u>	<u>180</u>								<u>8</u>	
<u>COMP. ELETIVAS</u>	<u>60</u>								<u>4</u>	

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS					PRÉ-REQUIS.
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total						
II - DISCIPLINAS											
PROFISSIONAIS	1.360									55	
II.1-DO CURRÍC.MÍNIMO	540									30	
1.Int.à Enfermagem I	75	3 ✓	2	-	5	3	1	-	4	4	Anat.Geral, Biol.Geral, Histologia e Fisiol.I
2.Enf.Médico-Cirúrg.I	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	4	Int.Enf.II Pat.Geral, Elem.Farmacologia e Bioquímica.
3.Enf.Doenças Transm.	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	3	Int.Saúde Púb., Bioestatística.
4.Enf.Obst.Neo-Natal I	90	4 ✓	2	-	6	4	1	-	5	5	Enf.Méd.Cir
5.Enf.Pediátrica	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	3	Int.Enf.II
6.Enf.Psiquiátrica	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	3	Psc.Méd. e Enf.Médico-Cir. II
7.Deontologia Médica	30	2 ✓	-	-	2	2	-	-	2	2	
Legisl.Profissional	15	1 ✓	-	-	1	1	-	-	1	1	Deont.Méd.
9.Didát. Aplic. à Enf.	30	2 ✓	-	-	2	2	-	-	2	2	
10.Adm.Aplic.Enfermag.	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	3	Enf.Médico-Cir.II
II.2-COMP.OBRIGATÓRIAS	240									11	
1.Int.Enfermagem II	120	2 ✓	6	-	8	2	3	-	5	5	Int.Enf.I, El.de Farm. Bioq., Parasit. e Microbiologia
2.Enf.Médico-Cirúr. II	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	3	Enf.Médico-Cirúrgica I
3.Enf.Centro-Cirúrgico	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	3	
II.3-COMP.OPTATIVAS	120									6	
1.Terapia Ocupacional	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	3	

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUIS.
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
2. Pesquisa em Enfermagem	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	
3. Patologia da Nutrição	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	
4. Desenvolvimento da Comunidade	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
III-ESTÁGIO SUPERVISIONADO	460 ✓								8	

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
	<u>525</u>								<u>24</u>	
<u>DO CURRÍCULO</u>										
<u>MÍNIMO</u>	<u>435</u>								<u>20</u>	
01.Enfermagem em Pronto Socorro	90	2 ✓	-	4	6	2	-	2	4	Enf.Médico-Cirúrgica II
02.Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos	165	4 ✓	-	7 ✓	11	4	-	4	8	Enf.Médico-Cirúrgica II
03.Administração de Centro Cirúrgico	90	2 ✓	-	4	6	2	-	2	4	Administração Aplicada à Enfermagem e Enfermagem Centro-Cirúrgico
04.Administração Serv. Enf. Hospitalar	90	2 ✓	-	4	6	2	-	2	4	Enfermagem Médico-Cirúrgico II
<u>COMPLEMENTARES</u>										
<u>DERIGATÓRIAS</u>	<u>90</u>								<u>4</u>	
01.Assistência à Mãe e Criança Sadia	90	2 ✓	-	4	6	2	-	2	4	
<u>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</u>	<u>180</u>								<u>13</u>	

HABILITAÇÃO: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

CH - 3.250

CR - 149

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
<u>I DO CURRÍCULO</u>	<u>540</u>								<u>22</u>	
<u>MÍNIMO</u>	<u>285</u>								<u>15</u>	
1. Enfermagem em Saúde Pública	105	5 ✓	2	-	7	5	1	-	6	Introdução à Saúde Pública
2. ABM. em Enf. Saúde Pública	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	Administração Aplicada à Enfermagem
3. Enfermagem no Planejamento de Saúde Pública	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Saúde Pública
4. Educação Sanitária	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	3	Introdução à Saúde Pública
<u>II - COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	<u>75</u>								<u>4</u>	
1. Administração à Mãe e Criança Saudável	75	3 ✓	2	-	5	3	1	-	4	Enf. Obstétrica Neo-Natal I e Introdução à Saúde Pública
<u>III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO</u>	<u>180</u>								<u>3</u>	

LICENCIATURAS (PARTE PEDAGÓGICA)

CH - 3.115 horas

CR - 150 créditos

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
I-DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	405								23	
1.Licenciaturas Primeiro Grau	315								19^e	
01.Psicologia da Educação (adolescência e aprendizagem)	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	
02.Est.Func. Ensino Primeiro Grau II	45	3 ✓	-	-	3	3	-	-	3	
03.Didática Geral	120	8 ✓	-	-	8	8	-	-	8	Psicologia da Educação
04.Prática de Ensino I	75	1 ✓	4	-	5	1	2	-	3	Didática Geral
2.Complementação para Licenciaturas Plenas	90								4	
01.Est.Func. Ensino Segundo Grau II	30	2 ✓	-	-	2	2	-	-	2	
02.Prática de Ensino II	60	-	4 ✓	-	4	-	2	-	2	Didática Geral
II-DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO E COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS:										
ENFERMEIRO GERAL	2.710								127	

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

ANEXO III

FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE ENFERMAGEM

I - De acordo com a Portaria Ministerial 159/65

1 - Dados:

Tempo Útil	3.000
Limite Mínimo Anual	500
Limite Mínimo Semestral	250
Limite Máximo Anual	750
Limite Máximo Semestral	375

2 - Tempo Previsto de Duração:

	<u>ENF. GERAL</u>	<u>HABILITAÇÕES</u>	<u>LICENCIATURA</u>
TOTAL	2.710	3.250	3.115
No Primeiro Ciclo.	795	795	795
No Segundo Ciclo.	1.905	2.455	2.320

1905 + 4 sem. = 478 hs | 2455 + 6 sem. = 409 hs | 2320 + 6 sem. = 387 hs
 1905 + 8 sem. = 239 hs | 2455 + 10 sem. = 246 hs | 2320 + 10 sem. = 232 hs

3 - Tempo de integralização curricular:

	<u>ENF. GERAL</u>	<u>HABILITAÇÕES</u>	<u>LICENCIATURA</u>			
TOTAL	127	149	150	110:6	sem=19	cr.
No Primeiro Ciclo.	40	40	40	109:6	sem=19	cr.
No Segundo Ciclo .	87	109	110	109:10	sem=11	cr.

LIMITE MÁXIMO = 19 créditos
 LIMITE MÍNIMO = 11 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

1 - Currículo Pleno = Carga Útil 10%

- a) 2.500 + 250 = 2750 hrs para Enfermeiro Geral
 CH prevista = 2710 hrs
- b) 3.000 + 300 = 3.300 hrs para Habilitações e Licenciaturas
 CH prevista = 3.250 hrs para Habilitações
 CH prevista = 3.115 hrs para Licenciatura

2 - Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo, entre 65% e 75% da carga horária total prevista.

- a) 1761 - 2033 para o Enfermeiro Geral
 CH prevista do Currículo Mínimo = 1786 horas
- b) 2113 - 2438 para Habilitações
 CH prevista do Currículo Mínimo = 2125 horas

3 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO: :

- a) com carga horária não inferior a 1/3 do correspondente à parte profissionalizante do Currículo.

	<u>DISC. PROFISSIONAIS</u>	<u>ESTÁGIO</u>
ENFERMEIRO GERAL	1.360 hrs	460 hrs
HABILITAÇÕES	540 hrs	180 hrs

- b) não será computado para integralização do Tempo Útil do Currículo, o que exceder a um décimo:

	<u>ENFERMEIRO GERAL</u>	<u>HABILITAÇÕES</u>
TEMPO ÚTIL	2.500 hrs	3.000 hrs
1/10 - ESTÁGIO	250 hrs	300 hrs
CONTEÚDO	2.250 hrs	2.700 hrs
TEMPO PREVISTO	2.710 hrs	3.250 hrs
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	460 hrs	640 hrs
CONTEÚDO	2.250 hrs	2.610 hrs

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO BIO-MÉDICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA

ANEXO IV

S U M U L A S D E D I S C I P L I N A S
=====

INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM I:

Conceituação de Enfermagem. Filosofia de Enfermagem. Marco conceptual e estrutural. Tendências de Enfermagem. Atribuições e Funções da Enfermeira, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Instrumentos Básicos de Trabalho em Enfermagem. Hospital e Ambulatório: divisão, definição, tipos. Metodologia da Assistência de Enfermagem: Teorias e Processos de Enfermagem. História da Enfermagem contemporânea e moderna. Aspectos da história da Enfermagem no Brasil e no Estado do Pará. Relacionamento multiprofissional. O homem como ser bio-psico-social.

INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM II:

Burocracia Hospitalar. Unidade do Paciente. Necessidades humanas básicas: bio-psicosociais. Níveis e divisões das necessidades, de acordo com Lewin, Murray e Maslow. Procedimentos relacionados com essas necessidades. Aplicação do Processo de Enfermagem. Avaliação da Assistência de Enfermagem.

LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM:

Conceitos. Importância. Princípios. Problemática de Enfermagem. Associação Brasileira de Enfermagem e Conselho Federal de Enfermagem: legislação específica. Deveres e Direitos. Processo ético. Código de Deontologia em Enfermagem. Leis sobre o ensino e exercício profissional.

ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM:

Definições. Aspectos gerais de Administração. Teorias e princípios. Planejamento. Avaliação. Chefia e supervisão de Enfermagem, em nível: regional e local. Liderança. Administração de escolas e organização de instituições de saúde. Auditoria em Enfermagem.

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, GINECOLÓGICA E NE

Pediatria: conceito e divisão. Assistência de enfermagem ao RN normal, cuidados, alimentação. Assistência de enfermagem ao RN de alto risco, cuidados, alimentação, orientação à famí-

lia. Assistência de Enfermagem nas patologias ginecológicas e obstétricas.

ENFERMAGEM PEDIÁTRICA:

A Enfermagem Pediátrica Preventiva. Aspectos da enfermagem pediátrica na hospitalização. A enfermagem pediátrica e a nutrição infantil. Aspectos da Enfermagem Pediátrica Cirúrgica.

ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS:

Assistência de Enfermagem nas principais doenças transmissíveis nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária. Isolamento. Notificação Compulsória. Imunização. Visitas domiciliares.

ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA:

Histórico. Conceito de doença mental. Atitudes, funções da enfermeira junto ao paciente mental e equipe psiquiátrica. Comportamento de doença mental. Aspectos legais e éticos.

ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO:

Conceito de Enfermagem Centro Cirúrgico. Aspectos éticos. Assepsia. Métodos de esterilização. Planta física do Centro Cirúrgico. Conjunto de salas operatórias. Centro de Material. Administração. Recuperação pós-operatória e Unidade de Terapia Intensiva.

ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA I:

Fundamentação clínica e cirúrgica das afecções dos sistemas cardíaco-vascular, respiratório, gastro-intestinal. Assistência de enfermagem nos aspectos preventivos e curativos dos pacientes nas mais diversas situações em enfermagem médico-cirúrgica, no pré e pós operatório.

ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA II:

Fundamentação clínica das afecções médico-cirúrgicas dos aparelhos: renal, neuro-sensorial e endócrino. Fundamentação clínica e estudos dos cuidados específicos em enfermagem médica das doenças de tegumento e do sangue. Exames radiológicos, radioterapia e radiosótopos. Assistência de enfermagem e estudo dos cuidados especializados em Enfermagem Cirúrgica. Acidentes produzidos por eletricidade e por raio X. Cuidados de Enfermagem nesses acidentes, estudo das queimaduras. Corpo estranho. Dispneia, asfixia e afogamento. Toxicose exógena. Evenenamento por ofídios e insetos. Lipo timias e convulsões. Assistência de Enfermagem nessas urgências.

DIDÁTICA APLICADA À ENFERMAGEM:

Didática Geral e Especial. A educação e as realidades do ho

mem. Comunicação, liderança, interação. Técnicas auxiliares do processo de grupo. Formulação e redação de objetivos. Planejamento didático, uso de recursos auxiliares. Fixação e verificação da aprendizagem. Avaliação. Estratégia e Tática. Elaboração de programas.

OPTATIVAS:

TERAPIA OCUPACIONAL:

Conceitos de Terapia Ocupacional. A recreação em face das necessidades bio-psico-sociais da criança. Histórias de caráter recreativo na vida da criança. Planejamento de aulas no processo ocupacional. Parques de recreação e a sua influência na vida comunitária. Recursos da comunidade como agente na terapia ocupacional.

PESQUISA EM ENFERMAGEM:

Noções de metodologia científica, os processos de investigação e sua aplicação na enfermagem. Estudo e análise crítica de monografias e teses realizadas em Enfermagem. Trabalhos monográficos simples. Projeto e protocolo de pesquisa.

H A B I L I T A Ç Õ E S : (ENFERMAGEM OBSTÉTRICA)

UNIDADE DE PREMATURO E BERÇÁRIO:

Características fisiológicas e patológicas do RN. O ambiente do RN prematuro. Primeiros cuidados. Administração de medicamentos. Cuidados higiênicos. Encubadoras: manuseio e esterelização. Alimentação natural. Orientação às mães. Técnicas de Enfermagem em berçários. Técnicas de aleitamento materno. Obstáculos e contra-indicações à alimentação artificial e mista. Preparo de mamadeira.

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, GINECOLÓGICA E NEO-NATAL II:

Doenças do aparelho genital feminino. Problemas psicossomáticos em ginecologia. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Eclampsia, prenhez ectópica, atonia uterina. Infertilidade e anticoncepcionais. Prevenção do câncer ginecológico.

OBSTETRÍCIA II:

Conceitos. Revisão da anatomia dos órgãos genitais femininos. Ciclo ovariano e uterino. Fecundação e Nidação. Desenvolvimento embrionário, diagnóstico de Grandz. Preparo e assistência física e psicológica do parto. Assistência da enfermagem à gestante sadia durante o parto e no puerpério.

ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM EM SERVIÇOS OBSTÉTRICOS:

Conceitos. Administração hospitalar. Serviço de Enfermagem. Unidade de Internação. Organização de sala de parto e berçário. Sala de esterilização. Planta física de instituições obstétricas e pediátricas. Pessoal especializado. Controle de infecção. Su p er v i s i o. Atribuições do pessoal de enfermagem em obstetrícia.

ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA (HABILITAÇÃO)

ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO:

Importância da administração em Centro Cirúrgico. Planeja -
mento do Centro Cirúrgico em hospitais especializados: comunica -
ção, capacidade de atendimento. Regulamento, normas e rotinas.
Atribuições e responsabilidades nos vários níveis. Relacionamento
com as demais unidades do hospital.

ENFERMAGEM EM PRONTO SOCORRO:

Relacionamento do P. S. com as demais unidades do hospital.
Desempenho do pessoal nas atividades de Pronto Socorro. Controle
de atendimento, produção, material e eficácia no serviço. Regula
mento, normas e rotinas. Assistência de enfermagem nos traumatis
mos, envenenamentos, convulsões etc.

UNIDADE DE RECUPERAÇÃO E CUIDADOS INTENSIVOS:

Aspectos assistenciais de enfermagem da unidade de cuidados
intensivos. Uso e controle de medicamentos específicos. Assistên
cia de Enfermagem na Unidade de Recuperação e Cirurgia Cardíaca:
tipos de cirurgia, pré e pós-operatório. Controle de enfermagem
no equilíbrio hidro-eletrolítico do paciente cirúrgico. Pré e
pós-operatório das cirurgias torácicas, neurológicas e cárdio-ves
culares. Unidade de cheque, coronariana, hemodiálise e Diálise
Peritoneal. Monitores, respiradores artificiais. P. V. C.

ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR:

Conceitos. Tipos de hospitais. Supervisão. Equipe multipro
fissional. Relações interpessoais. Enfermarias. Centro de Cuida
dos Progressivos. Centro de Recuperação e Bloco Cirúrgico. Atri
buições do pessoal de Enfermagem, nos três níveis. (Tendências).

ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA: (HABILITAÇÃO)

ENFERMAGEM NO PLANEJAMENTO DE SAÚDE:

Participação da Enfermagem no Planejamento de Saúde. Tendên
cias de Planejamento de Saúde. O Processo de Planejamento. Análi

RESOLUÇÃO Nº 429 - CONSEP - 23

se da situação de saúde do País e dos Serviços de Enfermagem. Índices de Assistência de enfermagem.

EDUCAÇÃO SANITÁRIA:

Os atuais processos educativos na Enfermagem de Saúde Pública. A participação da Enfermagem no trabalho educativo integrado. Métodos e técnicas utilizados pela Enfermagem de Saúde Pública no Processo Educativo. Contribuição de Enfermagem de Saúde Pública no Processo Educativo. Contribuição de Enfermagem de Saúde Pública no Processo de Desenvolvimento Comunitário.

ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA:

A equipe de Saúde Pública nos níveis de ação de saúde. Responsabilidade do Enfermeiro nas diferentes unidades de saúde. Participação do Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis. Integração do Enfermeiro nos Programas de Higiene Ocupacional.

ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA:

Aplicação de indicadores de Saúde. Atendimentos das prioridades na assistência em unidades de saúde. Princípios de processos de administração em Enfermagem de Saúde Pública. Situação do Serviço de Enfermagem na Administração Geral. Responsabilidades Administrativas do Enfermeiro em unidades de saúde. Organização, Controle, Coordenação e Direção do Serviço de Enfermagem. Normas e Rotinas de Serviços de Enfermagem nas diversas unidades de saúde.

COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA:

ASSISTÊNCIA À MÃE E À CRIANÇA SADIÀ:

Assistência de Enfermagem no Parto Normal e Puerpério. Índices e coeficientes. Recursos de assistência materno - infantil no Brasil. Valor da assistência pré e pós-natal. Aspectos, éticos no atendimento materno-infantil. Problemas de saúde materno-infantil em nosso meio. Importância, objetivos e atividades de um programa Materno Infantil.

